



Câmara Municipal de Limoeiro

CASA PROFESSOR AGRIPINO ALMEIDA

DECRETO LEGISLATIVO – Nº 025/2024.

PROMULGADO

Limoeiro, 07 de Maio de 2024.


Presidente

EMENTA: Declara de Utilidade Pública o Instituto Octaviano e Inácia Duarte.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DO LIMOEIRO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal em Sessão realizada no dia 07 de maio de 2024, aprovou e ela promulga o seguinte,


DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica declarado como de Utilidade Pública o Instituto Octaviano e Inácia Duarte, funcionando na Avenida Octaviano Heráclio Duarte, nº 351, Bairro Cidade Alta - Limoeiro (PE), foro da Comarca de Limoeiro, inscrito no CNPJ sob nº 24.542.963/0001- 40.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 07 de maio de 2024.


Daniel Paulo de Moura
- PRESIDENTE -


Roberto Marques da Silva
- 1º SECRETÁRIO -


Joseilton da Silva Arruda
- 2º SECRETÁRIO -